

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CURSO DE LICENCIATURA

O **LICENCIANDO**, abaixo identificado, a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO**, abaixo identificada e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, criada pela Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, com sede na Rua Santa Adélia, 166 – Bangu, em Santo André – SP, CEP 09210-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pelo Coordenador do Curso de Licenciatura, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, de acordo com o disposto na legislação acima, pelo qual se obrigam a cumprir fiel e diligentemente todas as normas legais e regulamentares que regem o presente estágio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem a finalidade de propiciar a complementação do ensino e aprendizagem, com interveniência da **UFABC**, estabelecendo as condições para a realização de estágio **OBRIGATÓRIO DE CURSO DE LICENCIATURA** nas instalações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO**, sem caracterização de vínculo empregatício, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DADOS DO ESTAGIÁRIO (LICENCIANDO)

O estagiário declara verdadeiras as informações contidas nesta cláusula e manifesta ciência sobre os direitos e deveres que ora assume.

Nome:	RG:
E-mail:	CPF:
Curso:	Matrícula:
Endereço:	
Telefone:	Celular:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO (escola de educação básica ou espaço de educação não formal)

Razão social:	CNPJ:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante legal:	
RG:	Cargo:

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

O estágio será realizado nas seguintes condições:

- | |
|---|
| I – Prazo de vigência: __/__/__ a __/__/__. |
| II – Jornada: até 30 horas semanais , limitada a 6 horas diárias . A jornada de estágio será compatível com as atividades da universidade e da escola de educação básica. |
| III – Bolsa de estágio: não remunerado . |
| IV – Seguro Contra Acidentes Pessoais: de acordo com a Apólice nº _____ da Seguradora _____ . |

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

São obrigações do estagiário:

- I – cumprir fielmente a programação do estágio;
- II – cumprir as normas disciplinares da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO**;
- III – informar de imediato e por escrito a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO** sobre qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **UFABC**; e
- IV – elaborar e encaminhar à **UFABC** relatório de estágio ao final do módulo curricular de Estágio Supervisionado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UFABC)

São obrigações da **UFABC**, em relação ao estágio:

- I – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- II – exigir do licenciando estagiário a apresentação relatório das atividades ao final do módulo curricular de Estágio Supervisionado;
- III – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o licenciando estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

São obrigações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, em relação ao estágio:

- I – celebrar termo de compromisso com a **UFABC** e o licenciando, zelando por seu cumprimento;
- II – indicar **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar as atividades de estágio;
- III – por ocasião do encerramento do estágio, assinar **REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, com registro das horas e resumo das atividades realizadas pelo estagiário;
- IV – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- V – conceder recesso de 30 (trinta) dias para o estágio cuja duração seja igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, de acordo com o Art. 13 da Lei nº 11.788/2008. O recesso será concedido de maneira proporcional quando o estágio tiver duração inferior a um ano.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

O estagiário será desligado do estágio na ocorrência das seguintes situações:

- I – automaticamente, ao término do estágio;
- II – a pedido do estagiário, ou por iniciativa da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, desde que a outra parte seja comunicada;
- III – em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no presente termo;
- IV – pela interrupção do curso na **UFABC** a que pertença o estagiário.

E, por estarem de pleno acordo com os condições do estágio, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santo André / São Bernardo do Campo, ___ de _____ de ____.

LICENCIANDO

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(carimbo e assinatura)

UFABC
Coordenador do Curso de
Licenciatura
(carimbo e assinatura)